



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de aditamento ao Contrato N° 507/09**

**Contrato n° 724/2.013**

Processo Administrativo n° 43.659/12-Anexado ao de n° 28.739/2009-Pregão n° 184/09

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFOMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX**

Aditamento -- Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o contrato com base no IGP/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.968.186/0001-89, com endereço na Avenida Nações Unidas, 17-17, Centro, Bauru/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n° 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de dezembro de 2009, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo n° 43.659/12, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de 14/12/2013 à 13/12/2014, vigorando para o referido período, o valor mensal de R\$ 1.798,53 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), em virtude do reajuste contratual decorrente da variação do índice de IGP-M/FGV do período.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

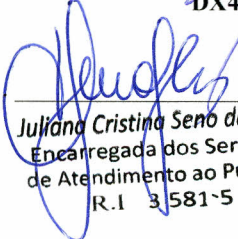
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, \_\_\_\_ de 27 NOV 2013 de 2013.


  
**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**João Cury Neto**  
**Contratante**

  
**DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**  
**Contratada**

Testemunhas: 1

  
**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.I. 3.581-5

2.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I.. 3.128-3